



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

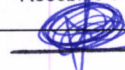
Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **252**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa


Protocolo

Proponente(s): Vereador Cidão da Telepar/ PODE

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa viabilizar a aquisição de equipamentos para o Departamento de Gestão de Pessoas, especialmente computadores e monitores. Atualmente, o setor opera com equipamentos defasados, o que compromete a agilidade e a eficiência dos serviços prestados, sendo essencial a modernização para garantir maior produtividade e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Objeto/Descrição:		Aquisição de equipamentos para o Departamento de Gestão de Pessoas.
Valor Total	R\$ 3.000,00	Três mil reais

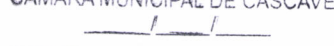
Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 3.000,00	Três mil reais
Valor Total:	R\$ 16.659.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.


Cidão da Telepar
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone | 45 | 3321-8800 - Fax | 45 | 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

